



EDITAL Nº 122/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 122/2.024 – Pregão Eletrônico nº 88/2.024.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2.024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Tatyane Fernanda Martins**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente.

DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **39 (Trinta e Nove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública.

DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa.

DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Encerrada a fase de lances, e considerando que as arrematantes anexaram suas documentações relativas a habilitação na plataforma, o condutor do processo solicitou o envio das propostas readequadas juntamente ao demonstrativo de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

053510

exequibilidade dos preços ofertados nos termos da Cláusula 7.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. A participante **SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP**, deixou de apresentar sua proposta readequada, bem como a documentação de habilitação, restando desclassificada / inabilitada. Diante das desclassificações procedeu-se com consulta junto as próximas classificadas conforme relatório de mensagens do Chat da Plataforma. Considerando que as demais arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, junto aos respectivos demonstrativos de exequibilidade o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 49.641.888/0001-30); 2-) FILIPE MOISÉS GARCIA ME (CNPJ: 17.034.870/0001-84); 3-) GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 44.384.524/0001-07); 4-) JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 20.252.467/0001-36); 5-) SILVIO VIGIDO (CNPJ: 21.276.825/0001-03); 6-) HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 97.519.539/0001-93); 7-) WHITE EAGLE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS (CNPJ: 32.901.484/0001-36); 8-) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 32.593.430/0001-50) E 9-) EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI (CNPJ: 36.999.842/0001-46).** **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:** Considerando a proximidade do intervalo de expediente desta Administração, e diante da necessidade de complementação ou correções de documentos das arrematantes, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 26/08/2024. Após finalizadas as diligências, e análises da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000711

Menor Preço por Item, tendo sido **VENCEDORAS** do objeto do certame a(s) empresa(s): 1-) **DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 49.641.888/0001-30), para os itens de nº: 01 e 08 2-) **FILIPE MOISÉS GARCIA ME** (CNPJ: 17.034.870/0001-84), para os itens de nº: 02 e 06 3-) **GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 44.384.524/0001-07), para os itens de nº: 04 e 10; 4-) **JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 20.252.467/0001-36), para o item de nº: 05; 5-) **SILVIO VIGIDO** (CNPJ: 21.276.825/0001-03), para os itens de nº: 09 e 23; 6-) **HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 97.519.539/0001-93), para os itens de nº: 12 e 13; 7-) **WHITE EAGLE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS** (CNPJ: 32.901.484/0001-36), para o item de nº: 14; 8-) **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** (CNPJ: 32.593.430/0001-50), para os itens de ns: 18, 20, 21 e 24; e 9-) **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI** (CNPJ: 36.999.842/0001-46), para o item de nº: 19. No entanto, restaram **fracassados** os itens de nº: 07, 15, 16, 17 e 22. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o citado prazo, as empresas **FRANCIELE ELETRO LTDA** e **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** manifestaram intenção de recursos. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 9ª do Edital, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2.021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e



Prefeitura Municipal de Birigui


008712

CNPJ 46.151.718/0001-80

análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio